



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 47, DE 2023

Sessão Especial a fim celebrar o Dia Internacional da Luta pela Eliminação da Discriminação Racial, comemorada anualmente em 21 de março.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS), Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB), Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Romário (PL/RJ)



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 20/03/2023, a fim de celebrar o Dia Internacional da Luta pela Eliminação da Discriminação Racial, comemorada anualmente em 21 de março.

JUSTIFICAÇÃO

A Organização das Nações Unidas (ONU) definiu o dia 21 de março como o Dia Internacional Contra a Discriminação Racial, em memória das 69 pessoas mortas no chamado Massacre de Sharpeville, em Joanesburgo, quando participavam de um protesto contra a Lei do Passe, em 21 de março de 1960.

A Lei obrigava os negros a portarem um documento que continha, entre outras informações, os locais onde eles poderiam circular. O fato chamou a atenção da opinião pública mundial para o apartheid - sistema de segregação racial, que vigorou na África do Sul entre 1948 e 1991, no qual os direitos dos habitantes negros eram cerceados.

No Brasil, a Constituição de 1988 tornou a prática do racismo crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão. Recentemente, foi sancionada a Lei nº 14.532, de 2023, que equipara a injúria racial ao crime de racismo. Dessa forma, esse crime tornou-se inafiançável e imprescritível.

SF/23453.31376-17 (LexEdit)

Nesta data, é celebrado também, o Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé, instituída pela recém-sancionada Lei nº 14.519/23.

Em que pese os avanços legislativos e da jurisprudência no Brasil, a discriminação ainda persiste no Brasil, seja racial, de gênero, socioeconômica, ou mesmo contra pessoas com deficiência e doenças estigmatizantes.

Por isso, justifica-se a realização da sessão especial ora requerida, como forma de manter vivo o debate sobre todas as formas de discriminação.

**Senador Paulo Paim
(PT - RS)
Senador**

Nome do Senador	Assinatura